

**PORTARIA Nº 003/2021 – CORREGEDORIA/TCM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal (Ato23)

CONSIDERANDO o art 17, inciso II, c/c o art. 18, inciso II, da Resolução nº 013/2016 TCM-PA;

CONSIDERANDO o Processo nº PA202113137 conforme o Memo nº 070/2021/DTI/TCM-PA;

**RESOLVE:**

1. Instaurar Correição Extraordinária, de âmbito específico, para verificação óptica dos processos oriundos do sistema SIPWIN, no período de 02 de Agosto de 2021 a 30 de Novembro de 2021, em todas as unidades do Tribunal que utilizam o referido sistema de tramitação processual.

2. A comissão dos servidores designados para executar os trabalhos relacionados a correição, foi instaurada pela Portaria nº 001/2021 – CORREGEDORIA/TCM, de 29/04/2021, publicada no DOE nº 1010, de 30/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**  
Corregedor